



## **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO**

## **O PROPONENTE DEVERÁ REUNIR TODOS OS DOCUMENTOS E/OU ARQUIVOS PARA ANÁLISE DE OBJETO**

a) Histórico ou Currículo do(a) proponente e do grupo juntamente com Portfólio que comprove a existência do grupo, coletivo ou associação, assim como a existência do espaço cultural, mediante documentação comprobatória, podendo englobar:

i) Folders, panfletos, cartazes ou busdoors de eventos realizados pelo proponente, desde que apresentem de forma evidente a logomarca ou nome do grupo/espaço cultural;

ii) Notas fiscais ou contratos de prestação de serviços efetuados pelo grupo, desde que acompanhados de elementos que confirmem a realização dos serviços;

iii) Matérias de jornais ou sites de internet que mencionem explicitamente a realização do evento, contanto que destaquem claramente a logomarca ou nome do proponente/grupo/espaço cultural;

b) Comprovações de eventos ou apresentações realizados no espaço cultural, podendo incluir: vídeos, fotos, certificados, declarações ou clipagem;

c) Comprovação que o espaço ou equipamento cultural é localizado em favela, comunidade periférica, zona rural ou comunidade tradicional quando for o caso;

d) Comprovantes do tempo de funcionamento contínuo do espaço cultural. Tais como: cartazes de programação oficial com data e local, folders, matérias de jornais, páginas de redes sociais com sua respectiva data de postagem, alvarás, autorizações das Prefeituras para o funcionamento ou qualquer outro documento oficial emitido por órgãos competentes para validação;